

PORTRARIA NORMATIVA DPG/CEFET-MG Nº 14, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008, em especial na Subseção V da Seção V do Capítulo IV; Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; Resolução CD-035/20, de 23 de novembro de 2020; Resolução CD-038/20, de 9 de dezembro de 2020; Portaria DIR n. 261, de 23 de abril de 2020, e suas alterações posteriores, considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CGOV/CEFET-MG Nº 7, de 25/08/2023, a qual institui o Programa de Desenvolvimento da Gestão por Processos (2023-2027) do CEFET-MG e o regulamenta, e a necessidade de uniformizar o procedimento de Realizar pregão eletrônico na Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o procedimento padrão relacionado a seguir como documento que define a forma esperada de execução e a rotina de tramitação de processos administrativos relacionados ao seu objeto.

Realizar pregão eletrônico" (PP-122), em versão 2.0

Parágrafo único - O citado documento estará disponível em sua respectiva página no sítio eletrônico MaPA (Manual de Procedimentos Administrativos) - www.mapa.cefetmg.br

Art. 2º Revogar a Portaria PORTARIA SIP-MAPA Nº 5/2022 - DPG, de 23 de maio de 2022.

Art. 3º Estabelecer que as regras definidas no PP-122 entram em vigor a partir da data de sua publicação no MaPA, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 02/12/2025 07:32)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DPG (11.54)

Matrícula: ####044#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **30/11/2025** e o código de verificação: **0e5bd23e43**